



EDITAL EXE03/2026

TOLERÂNCIA DE PONTO

Pedro Miguel Jerónimo Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Gaeiras, no uso das competências que lhe são atribuídas pela lei 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que, por ocasião dos Festejos em Honra de Nossa Senhora da Ajuda, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou conceder tolerância de ponto aos funcionários desta Junta de Freguesia durante o período da tarde dos dias 8 e 9 de setembro.

Assim, informa-se que todos os serviços da Junta de Freguesia de Gaeiras estarão encerrados durante o período da tarde nos dias 8 e 9 de setembro, retomando o seu normal funcionamento no dia útil seguinte.

A deliberação visa permitir que os funcionários possam participar nas cerimónias religiosas e fazer parte da tradição tão significativa para a nossa Vila.

Gaeiras, 31 de agosto de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,

Pedro Miguel Jerónimo Vieira